

COMUNICADO OFICIAL | Nº 61

ASSUNTO: Estádio do Marítimo da Madeira - (CO 408)

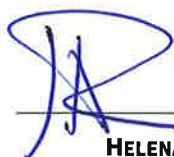
DATA: 08/09/2021

Ex.^{mos} Senhores:

Para conhecimento dos clubes associados e demais interessados comunica-se que o Marítimo da Madeira- Futebol, SAD requereu à Liga Portugal que o jogo que disputará na condição de visitada a contar para a 5.ª Jornada da Liga Portugal bwin se realize no Estádio da Madeira, em virtude do estádio que indicou como aquele em que disputaria os jogos na referida condição (Marítimo) se encontra em obras, nomeadamente para intervenção no relvado.

Verificando-se a impossibilidade de utilização do recinto, nos termos do n.º 7, do artigo 29.º do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, «É admitida a alteração temporária de estádio no caso de obras exigidas pela Liga Portugal [...] cuja realização impossibilite a utilização desse equipamento desportivo ou de alguma das suas partes integrantes (o relvado, designadamente).»

Em consequência do antes exposto, e verificados os pressupostos para o deferimento do requerido, a Direção Executiva autorizou que o jogo n.º 10509, a disputar entre as equipas do Marítimo da Madeira e do FC Arouca, referente à 5.ª Jornada da Liga Portugal bwin, seja realizado no Estádio da Madeira, no Funchal.



HELENA PIRES

DIRETORA EXECUTIVA